

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1012/2024:**

**Sumário:** Aposentando Adelaide Dias Silva da Luz, Professora do Ensino Básico, Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

**Extrato de Despacho n.º 1012/2024.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretor a Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 de junho.

De 06 de março de 2024.

Adelaide Dias Silva da Luz, Professora do Ensino Básico, Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 809 412,00 (oitocentos e nove mil quatrocentos e doze escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 11 de janeiro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 5 meses e 12 dias.

O montante em dívida, no valor de 288 044,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 87 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 212,00 CVE e as restantes de 3 312,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de junho de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de julho de 2024. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*